



União dos Povos Indígenas do Vale do Javari
Unidos pela defesa e autonomia dos povos Indígenas do Vale do Javari

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante:

União dos Povos Indígenas do Vale do Javari - UNIVAJA, entidade representativa dos povos indígenas da terra indígena Vale do Javari, com sede à Rua Cunha Gomes, 125, Centro, CEP: 659650-000 Atalaia do Norte, Amazonas, inscrita no CNPJ nº: 11.973.972/0001-89, neste ato representada por PAULO DOLIS BARBOSA DA SILVA, Coordenador Executivo da UNIVAJA, portador do RG nº: 1437651-2, inscrito no CPF sob o nº: 754.408.732-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gimaque, S/N.

Outorgado:

THAYSE EDITH COIMBRA SAMPAIO, brasileira, advogada inscrita na OAB/AL sob o nº 15278, com endereço para correspondências e intimações na Avenida Serapião Sampaio, nº 25, Centro, Igaci-AL, CEP 57620-000 e **ALUISIO LADEIRA AZANHA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 56705, com endereço para correspondências e intimações à SHCL CL, Quadra 14, 210 Bloco C- Sala 104, parte B, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70862-530

Poderes:

Para representar o/a outorgante e defender seus interesses, perante o Supremo Tribunal Federal para ação direta no *Amicus Curiae* do processo de ADPF nº 709/2020, com os poderes da cláusula *ad judicium*, podendo propor as ações que julgar necessárias, apresentar defesas e recursos, impetrar medidas preventivas ou assecuratórias.

Brasília-DF, 29 de julho de 2020

Paulo Dolis Barbosa da Silva

Outorgante